Processo Nº 064/13 Autor: Ver. Ivan Marcelino de Campos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

Protocolo Geral
FL.: 04

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4099 ***, DE*** 07 ***DE*** agosto ***DE*** 2013 .

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Distrito de Rialto.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Distrito de Rialto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de agosto de 2013.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO